

PORTARIA N.º 1789/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1081/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e considerando, ainda, o Parecer nº 229/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
REGINA ZAUK	23339.000072.2019-	III	01/03/2013 a
LEIVAS	59		01/01/2014

Pelotas, 26 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 26/06/2019 12:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26613

Código de Autenticação: cb65d59bec

